



INDICAÇÃO N° 309 /2022

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

A
Secretaria do Legislativo,

Nos termos do art. 154, do Regimento interno da Câmara Municipal, apresento a indicação, para solicitar, **seja aplicado no turno da tarde o Ensino Médio na Escola Municipal Prefeito Otoni Rocha, Rua Darcy Teixeira Fontes, s/nº, Engenho, Itaguaí/RJ.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, posto que na referida Escola só há funcionamento no turno da manhã e apenas do Ensino Fundamental, do pré ao 9º ano, sendo desta forma o requerimento para aplicar no turno da tarde o Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme pedido de moradores e pais de alunos.

Itaguaí, 21 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Gilberto Chediac Leitão Torres
PRESIDENTE

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí.

APROVADO

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO EM

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

27/10/22
PPX